



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010120-46.2024.5.18.0128
AUTOR: REINALDO JOSE SANTANA
RÉU: CLAYTON DELFINO DE SOUSA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 55af697

Destinatário: CLAYTON DELFINO DE SOUSA

PENHORA E AVALIAÇÃO REALIZADAS

Certifico que, em 27/08/2022 às 12h, dirigi me ao endereço informado e ali, procedi a penhora e avaliação de 50% do imóvel **de matrícula 8.811**.

- Imóvel de matrícula **8.811**. -Um lote de terras medindo 12 x 30, de acordo com a certidão de matrícula do imóvel, com edificação residencial com idade de 30 anos, sendo 2 quartos, 1 banheiro, sala e cozinha, piso de cimento queimado e forro de madeira. Avaliação: Com base em pesquisa de mercado(pesquisas pela cidade), avalio o bem em R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS).

Avaliação da fração de 50% do imóvel: R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS).

Realizada a penhora, intimei o executado, bem como o nomeei como depositário fiel.

Ante o exposto, devolvo o mandado, devidamente cumprido, permanecendo pronto para atender novas determinações.







Certifico que, em 27/08/2022 às 12h, dirigi me ao endereço informado e ali, procedi a penhora e avaliação de **12,50% do imóvel de matrícula n. 8.847.**

- Imóvel de matrícula **8.847**. -Um lote de terras medindo 164,56 hectares = 34 alqueires, de acordo com a certidão de matrícula do imóvel.

Avaliação: Com base em pesquisa de mercado (https://go.olx.com.br/regiao-de-rio-verde-e-caldas-novas/terrenos/fazenda-a-venda-919600-m-por-r-4-750-000-00-centro-goiatuba-go-1317250377?lis=listing_1100), avalio o alqueire em R\$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Breve cálculos

Fração da penhora: 12,50% de um total de 164,56 hectares = 20,57 hectares.

20,57 hectares = 4,25 alqueires.

4,25 alqueires x R\$ 250.000,00 = R\$ 1.062.500,00.

Avaliação da fração de 12,50% do imóvel: R\$ 1.062.500,00(UM MILHÃO E SESENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Realizada a penhora, intimei o executado, bem como deixei de nomeá-lo como depositário fiel, em razão de sua negativa.

Ante o exposto, devolvo o mandado, devidamente cumprido, permanecendo pronto para atender novas determinações.





GOIATUBA/GO, 30 de agosto de 2024
LINDOMAR JOSE CAMILO
Oficial de Justiça Avaliador Federal